



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ata de Julgamento – 2ª Sessão do Tribunal Pleno

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 11:00 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, presentes no Plenário os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, CELSO FERREIRA FILHO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, LINDOLPHO MORAIS MARINHO, MARIO ASSIS GONÇALVES, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, ANTÔNIO JAYME BOENTE, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ NORONHA DANTAS, CLEBER GHELFENSTEIN, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, FÁBIO DUTRA, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, MARCELO LIMA BUHATEM, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTH, PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, FLÁVIA ROMANO DE REZENDE, REGINA LÚCIA PASSOS, JOÃO ZIRALDO MAIA, MAURO PEREIRA MARTINS, CESAR FELIPE CURY, LUCIO DURANTE, AUGUSTO ALVES MOREIRA JÚNIOR, MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, MARCOS ANDRÉ CHUT, DENISE NICOLL SIMÕES, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO e MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Presentes por videoconferência os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, CAETANO ERNESTO DA FONSECA, REINALDO PINTO ALBERTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILHO, NILDSON ARAUJO DA CRUZ, NAGIB SLAIB FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, MAURÍCIO CALDAS LOPES, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, SUELY LOPES MAGALHÃES, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, JOSÉ CARLOS PAES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ÍTALO FRANÇA DAVID, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCIA PERRINI BODART, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, PEDRO FREIRE RAGUENET, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, MÔNICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, RENATA MACHADO COTTA, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, CLÁUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS, SIDNEY ROSA DA SILVA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TAVORA, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, CLAUDIA TELLES DE MENEZES, PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DENISE VACCARI MACHADO PAES, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, MONICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, ALCIDES DA FONSECA NETO, PETERSON BARROSO SIMÃO, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, SANDRA SANTAREM CARDINALI, MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUDT D'OLIVEIRA, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, SÔNIA DE FATIMA DIAS, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

WERTON FRANCO PEREIRA RÊGO, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, SÉRGIO SEABRA VARELLA, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ CIDRA, LÚCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES.

Presentes, através do sistema eVOTO, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERDINALDO DO NASCIMENTO, HELDA LIMA MEIRELES, DENISE LEVY TREDLER, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, CARLOS AZEREDO DE ARAÚJO, CLÁUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, PLINIO PINTO COELHO FILHO, JUAREZ FERNANDES FOLHES, FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA e WILSON DO NASCIMENTO REIS.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, CONCEIÇÃO APARECIDA MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARÃES PENA, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, , PAULO DE TARSO NEVES, ANDRÉ GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, PAULO SÉRGIO PRESTES DOS SANTOS, ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA, , PAULO SERGIO RANGEL DO NASCIMENTO, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, GILBERTO CAMPISTA GUARINO, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, , LUCIA HELENA DO PASSO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, ANDREA FORTUNA TEIXEIRA, , CELSO SILVA FILHO, e MARIANNA FUX.

Atingido o quórum estabelecido pelo art. 40, I do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, declarou aberta a Sessão do Tribunal Pleno.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Anunciada e não impugnada, foi aprovada a Ata da Sessão de 05.02.2021, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à votação da pauta administrativa:

1. Preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Classe Desembargador, nos termos dos art.120 § 1º, I alínea “a” da Constituição da República, em virtude do término do biênio do Desembargador Claudio Brandão de Oliveira, em 11 de março de 2021. **Candidatos inscritos:** Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Camilo Ribeiro Rulière e Elton Martinez Carvalho Leme.

Tratando-se de votação eletrônica, foi apresentado nos telões do Plenário registro da inexistência de votos computados aos candidatos, procedimento denominado “zerézima” e, em seguida, procedeu-se à votação.

Total de votantes: 153 Desembargadores.

Resultado da 1ª votação: Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, 75 (setenta e cinco) votos; Desembargador CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, 45 (quarenta e cinco) votos; Desembargador NAGIB SLAIBI FILHO, 33 (trinta e três) votos.

Não atingido o quórum de maioria absoluta no 1º escrutínio, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, anunciou o início do 2º escrutínio, sendo candidatos os Excelentíssimos Desembargadores Elton Martinez Carvalho Leme e Camilo Ribeiro Rulière.

Após a apresentação da zerésima, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início a votação.

Total de votantes: 153 Desembargadores.

Resultado do 2º Escrutínio: Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, 92 (noventa e dois) votos; Desembargador CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, 58 (cinquenta e oito) votos; brancos e nulos, 3 (três) votos;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA declarou eleito para a vaga de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral, Classe Desembargador, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Elton Martinez Carvalho Leme**.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CAMILO RIBEIRO RULIÈRE manifestou-se agradecendo os votos recebidos e parabenizou o Exmo. Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME pela eleição.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME agradeceu e cumprimentou os Exmos. Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO e CAMILO RIBEIRO RULIÈRE.

2 - Preenchimento de 2 (duas) vagas de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Classe Juiz de Direito, nos termos dos art.120 § 1º, I alínea “a” da Constituição da República, em virtude do término do biênio dos Juízes Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, em 11 de março de 2021 e Ricardo Alberto Pereira, em 24 de abril de 2021;

. Término do biênio do Juiz Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho:

Candidatos Inscritos: Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva, Juiz de Direito João Marcos Castello Branco Fantinato, Juiz de Direito Marcelo Menaged e Juiz de Direito Afonso Henrique Ferreira Barbosa

Após a apresentação da zerésima, o Exmo. Desembargador Presidente deu início a votação.

Total de votantes: **150 Desembargadores.**

Resultado da 1ª votação: Juiz de Direito Afonso Henrique Ferreira Barbosa – 85 (oitenta e cinco) votos; Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva – 37 (trinta e sete) votos; Juiz de Direito João Marcos Castello Branco Fantinato – 25 (vinte e cinco) votos; Juiz de Direito Marcelo Menaged – 2 (dois) votos; Brancos/Nulos – 1 (um) voto.

Não atingido o quórum de maioria absoluta no 1º escrutínio, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, anunciou o início do 2º escrutínio, sendo candidatos os Juízes de Direito Afonso Henrique Ferreira Barbosa e Gerardo Carnevale Ney da Silva

Após a apresentação da zerésima, o Exmo. Desembargador Presidente deu início a votação.

Total de votantes: **146 Desembargadores.**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resultado da 2ª votação: Juiz de Direito Afonso Henrique Ferreira – 113 (cento e treze) votos; Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva – 32 (trinta e dois) votos; Brancos/Nulos – 1 (um) voto.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA declarou eleito para a vaga de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral – Classe Juiz de Direito, o Excelentíssimo Senhor Doutor **Afonso Henrique Ferreira Barbosa**.

. Término do biênio Ricardo Alberto Pereira:

Candidatos Inscritos: Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva; Juiz de Direito João Marcos Castello Branco Fantinato; Juiz de Direito Marcelo Menaged; Juíza de Direito Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto.

Após a apresentação da zerésima, o Exmo. Desembargador Presidente deu início a votação.

Total de votantes: **149 Desembargadores.**

Resultado da 1ª votação: Juíza de Direito Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto – 57 (cinquenta e sete) votos; Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva – 55 (cinquenta e cinco) votos; Juiz de Direito João Marcos Castello Branco Fantinato – 33 (trinta e três) votos; Juiz de Direito Marcelo Menaged – Nenhum voto computado; Brancos/Nulos – 4 (quatro) votos.

Não atingido o quórum de maioria absoluta no 1º escrutínio, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, anunciou o início do 2º escrutínio, sendo candidatos os Juízes de Direito Alessandra de Araújo Moreira Bilac Pinto e Gerardo Carnevale Ney da Silva.

Após a apresentação da zerésima, o Exmo. Desembargador Presidente deu início a votação.

Total de votantes: **148 Desembargadores.**

Resultado da 2ª votação: Juíza de Direito Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto – 72 (setenta e dois) votos; Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva – 71 (setenta e um) votos; Brancos/Nulos – 5 (cinco) votos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA declarou eleito para a vaga de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral – Classe Juiz de Direito, a Excelentíssima Senhora Doutora **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3 - Preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Classe Juiz de Direito, nos termos dos art.120 § 1º, I alínea “a” da Constituição da República, em virtude do término do biênio do Juiz José Alfredo Soares SAVEDRA, em 24 de abril de 2021.

Candidatos Inscritos: Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva e Juiz de Direito Marcelo Menaged.

Após a apresentação da zerésima, o Exmo. Desembargador Presidente deu início a votação.

Total de votantes: **148 Desembargadores.**

Resultado da votação: Juiz de Direito Gerardo Carnevale Ney da Silva – 142 (cento e quarenta e dois) votos; Juiz de Direito Marcelo Menaged – 3 (três) votos; Brancos e Nulos – 3 (três) votos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA declarou eleito para a vaga de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral – Classe Juiz de Direito, o Excelentíssimo Senhor Doutor **Gerardo Carnevale Ney da Silva.**

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a sessão, às 14:04 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do sistema eVOTO, em especial do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 30/08/2021.

